



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.671/2025

“INSTITUI, NO ÂMBITO MUNICIPAL, COMISSÃO ORGANIZADORA DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO SEMED/2025 QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar Municipal Nº 153/2020**, que versa sobre o Banco de Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

DECRETA:

Art.1º Fica criada Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados SEMED/2025 composta por: **Wisllaine Nathalie Nunes Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, **Suzana Valeria de Paula Rodrigues**, ocupante dos cargos de provimentos efetivos de Professor e Professor de Educação Infantil e **Sérgio Perius**, ocupante do cargo de provimento de Professor convocado, todos funcionários públicos municipais, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Municipal dos Edital referentes ao Processo Seletivo Simplificado SEMED/2025 a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para a constituição do banco reserva de profissionais para a função de Diretor e Diretor Adjunto de Unidade Escolar Municipal, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo, instaurado através dos Editais de Processo Seletivo em 2025.

Art. 2º Compete a Comissão: acompanhar, fiscalizar e avaliar as inscrições dos candidatos, prova de títulos e verificar quanto à publicidade dos atos, julgar os recursos interpostos pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.,

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

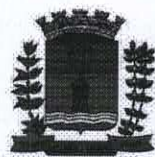

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3455-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025.

DECRETO Nº 4.671/2025

"INSTITUI, NO ÂMBITO MUNICIPAL, COMISSÃO ORGANIZADORA DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO SEMED/2025 QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar Municipal Nº 153/2020**, que versa sobre o Banco de Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados SEMED/2025 composta por: **Wisllaine Nathalie Nunes Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, **Suzana Valeria de Paula Rodrigues**, ocupante dos cargos de provimentos efetivos de Professor e Professor de Educação Infantil e **Sérgio Perius**, ocupante do cargo de provimento de Professor convocado, todos funcionários públicos municipais, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão Municipal dos Editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado SEMED/2025 a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para a constituição do banco reserva de profissionais para a função de Diretor e Diretor Adjunto de Unidade Escolar Municipal, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do processo, instaurado através dos Editais de Processo Seletivo em 2025.

Art. 2º Compete a Comissão: acompanhar, fiscalizar e avaliar as inscrições dos candidatos, prova de títulos e verificar quanto à publicidade dos atos, julgar os recursos interpostos pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL